



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

- Ata n.º 1/2022 -

-- A presente reunião estava agendada para dia 26 de janeiro 2022. Contudo a mesma não se realizou por motivos de isolamento profilático e baixa médica de alguns membros da Junta de Freguesia de Azambuja, ficando adiada e remarcada para dia 9 Fevereiro de 2022. -----

-- Ata da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Azambuja do dia 9 de Fevereiro 2022 -----

Local da Reunião – Junta de Freguesia de Azambuja-----

- A reunião teve início pelas 21h30 e estiveram presentes os membros da Junta de Freguesia de Azambuja, o Sr. Presidente André Serrano Horta Salema, o Sr. Tesoureiro João Miguel de Moura Simões, a Sra. secretária Ângela Sofia da Silva Inácio, o vogal, Sr. António Manuel Carlos Cachado-----
A vogal, Sra. Soledade Batalha esteve ausente devido a baixa médica, sendo a sua ausência devidamente justificada.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

Devido ao agravamento da situação pandémica na Freguesia, optou-se pela não presença de público na reunião ordinária. Os cidadãos foram informados através de edital pela hipótese de remeterem à Junta de Freguesia as questões que entendessem por bem remeter, no entanto não foi rececionada qualquer questão. -----

O Sr. Presidente informou os presentes que a presente reunião seria transmitida via on line, como forma de possibilitar todos os vizinhos da freguesia a assistir e tomarem conhecimento da mesma. -----

De seguida procedeu-se à leitura da ata da reunião ordinária anterior, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- **Ordem do Dia** -----

----- **1. Informações** -----

No que diz respeito aos parques infantis, o Sr. Presidente partilhou que o parque infantil da Quinta da Areeira – Água Férrea já se encontra a funcionar, sendo



4 B
P
S

que reverteu-se o seu estado de degradação. O referido parque já foi alvo de vistoria pelas entidades competentes, tendo sido aprovado-----

Relativamente aos espaços verdes, o Sr. Presidente informou que está agendada, para brevemente, uma visita conjunta entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, como forma de avaliar e analisar a divisão de competências e o que se pretende para a freguesia.-----

Partilhou-se que se encontram a decorrer trabalhos de reparação na quinta da Marquesa no sentido de possibilitar a abertura do único parque infantil que ainda se encontra encerrado.-----

Reforçou-se que se encontra a decorrer de igual modo reparações no mobiliário urbano, nomeadamente na colocação de madeiras novas em bancos de jardins e parques infantis, que serão recolocados posteriormente nos Casais dos Britos e Casais de Baixo.-----

Relativamente às atividades agendadas, o Sr. Presidente informou que o Peddy "Paper dia dos namorados" agendado para dia 13 de Fevereiro conta com 24 equipas, sendo uma adesão muito significativa de inscrições.-----

Quanto ao "giveway dia de São Valentim", lembrou-se que as votações encontram-se a decorrer até dia 11 Fevereiro às 24h na página do Facebook desta Junta de freguesia.-----

Deu-se a conhecer de igual modo, a atividade já partilhada nas redes sociais, agendada para dia 1 de Maio – visita à Ganadaria Murteira Grave – reforçando-se que as inscrições são limitadas, sendo premente os vizinhos interessados reservarem o seu lugar.-----

O Sr. Presidente partilhou que, no decorrer da aquisição de novo material adequado à prática laboral exercida, os funcionários desta Junta de Freguesia irão mudar a sua imagem no decorrer do mês de Fevereiro, através da implementação do novo equipamento/fardas de trabalho.-----

No âmbito das informações, partilhou-se que decorreram trabalhos ao nível do corte de vegetação nas Escolas Secundária e Boa vida Canada. Assim, como decorreram trabalhos de manutenção na "estrada das hortas.-----

Mais se partilhou que, na sequência das comemorações do aniversário do Foral de Azambuja, que irão decorrer no mês de Maio, criou-se uma equipa de trabalho que se encontra atualmente a trabalhar neste sentido. Assim como



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

houve a necessidade de criar uma equipa de trabalho para a criação do regulamento honorífico para as ruas de Azambuja.-----

Como forma de colmatar as necessidades ao nível da iluminação pública, esta Junta de Freguesia associou-se ao programa "E-redes", supervisionando assim os locais deficitários e informando posteriormente a entidade como forma de promover, de forma célere, a manutenção da iluminação pública local.-----

-----**2. Deliberações**-----

- **2.1 – Proposta n.º 01/PAS/2022 – Adjudicação de Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica;** o Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

-- **Considerando que:**-----

- Na sequência da receção da única proposta apresentada por Maria José Moura Figueiredo, para a Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, no valor de 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, durante o prazo de 36 meses.

Proponho:-----

que a Junta de Freguesia aprove:-----

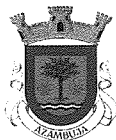
- a) A adjudicação da Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica, conforme proposta apresentada;-----
- b) A minuta do contrato;-----
- c) Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação da minuta do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

-----**Deliberação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA --**

Na sequência da deliberação tomada em 9/ 2 /2022, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA para o período de 36 meses, no âmbito do procedimento por ajuste direto e após a receção da única proposta apresentada por Maria José Moura Figueiredo.-----

-- Foi deliberado por unanimidade.-----

-- 1-Adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA, para o período de 36 meses, a Maria José Moura Figueiredo conforme proposta



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

apresentada, pelo valor de 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante trinta e seis meses.-----

- 2 - Aprovar a minuta do contrato-----

- 3- Notificar por escrito a adjudicatária da aprovação da adjudicação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA e da minuta do contrato e solicitar os respetivos documentos para a outorga do mesmo. -----

2.2 – Proposta n.º 02/PAS/2022 – Adjudicação de Prestação de Serviços de Técnico Oficial de Contas;-----

O Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

-- **Considerando que:** -----

Na sequência da receção da única proposta apresentada por Helena Maria Ferreira Ricardo, para a prestação de serviços de técnico oficial de contas, para exercer funções de contabilista certificado, com experiência na área das autarquias locais, no valor de 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, durante o prazo de 36 meses.-----

Proponho: -----

- Que a Junta de Freguesia aprove:-----

a) A adjudicação da prestação de serviços de técnico oficial de contas, para exercer funções de contabilista certificado, com experiência na área das autarquias locais, conforme proposta apresentada;-----

b) A minuta do contrato;-----

c) Notifique por escrito a adjudicatária para a devida aceitação e aprovação da minuta do contrato e solicite os respetivos documentos para a outorga do mesmo.-----

- **Deliberação** - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS, PARA EXERCER FUNÇÕES DE CONTABILISTA CERTIFICADO, COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA DAS AUTARQUIAS LOCAIS-----

- Na sequência da deliberação tomada em 9 / 2 / 2022, para a prestação de serviços de um técnico oficial de contas, para exercer funções de contabilista certificado, com experiência na área das autarquias locais, para o período de 36



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

meses, no âmbito do procedimento por ajuste direto e após a receção da única proposta apresentada por Helena Maria Ferreira Ricardo.-----

Foi deliberado por unanimidade.-----

--1-Adjudicar a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Técnico Oficial de Contas, para o período de 36 meses, a conforme proposta apresentada por Helena Maria Ferreira Ricardo, pelo valor de 12.600,00 (doze mil e seiscentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, durante trinta e seis meses.-----

--2-Aprovar a minuta do contrato-----

--3- Notificar por escrito a adjudicatária da aprovação da adjudicação da prestação de serviços de um técnico oficial de contas, para exercer funções de contabilista certificado, com experiência na área das autarquias locais e da minuta do contrato e solicitar os respetivos documentos para a outorga do mesmo. -----

- 2.3 – Proposta n.º 03/PAS/2022 – Adjudicação de Aquisição de Combustíveis Rodoviários (Gasolina de 95 Octanas e Gasóleo);; -----

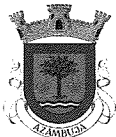
- O Senhor Presidente deu conhecimento, da proposta apresentada pela empresa Superazam, Supermercados, Lda, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS (GASOLINA DE 95 OCTANAS E GASÓLEO), na sequência da abertura do procedimento por ajuste direto em 9/02/2022-----

- Propõe :-----

1 – Adjudicar a proposta apresentada pela empresa Superazam, Supermercados, Lda, para o fornecimento de combustíveis rodoviários, durante 36 meses, com uma previsão de realização financeira até ao valor de 19.500,00€, correspondente aos lotes:-----

- Lote 1 - Fornecimento até 2.923 litros de gasolina sem chumbo 95 octanas, prevendo-se uma realização financeira de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sem desconto.-----

- Lote 2 - Fornecimento de 10.000 litros de gasóleo rodoviário, prevendo-se uma realização financeira de 15.000,00€ (quinze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor - gasóleo simples com o desconto de 0,015€ e gasóleo aditivo, com o desconto de 0,020€.-----



2- Aprovar a minuta do contrato, notifica-la ao adjudicatário e solicitar os documentos necessários à outorga do contrato.-----

-- Aprovado por unanimidade. -----

2.4 – Proposta n.º 04/PAS/2022 – Alienação de bens móveis;

- o Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando:-----

-- O disposto na alínea kk), do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atualizada, sendo competência da Junta de Freguesia, adquirir e alienar bens móveis. -----

--O disposto no artigo 266.º- A e seguintes do CCP;-----

--Que os equipamentos a seguir referidos, se encontram num estado avançado de degradação, sem utilização há vários anos e sem viabilidade na reparação dos mesmos;-----

--A consulta ao mercado para a respetiva alienação e as propostas das empresas:-----

1- Batistas- Reciclagem de Sucatas S.A.-----

2- Bentos Gestão de Resíduos, Lda.-----

3- Futuro Verde, Lda.-----

-- A Junta de Freguesia deliberou por aprovar nos termos do artigo nº 3 do artigo 266º- C do CCP, vender pelo valor de 1001,00€ (mil e um euros) à empresa Bentos Gstão de Resíduos, Lda. -----

a) 1 Auto Varredora, Marca: Ravo, Modelo: 5002 CD, N.º Quadro: XL95F3H4C50020096 e N.º série de aspiradora 511239723013;-----

b) 1 Aspirador Industrial, Marca Glutton, Modelo: GLU 248HIEG, N.º Série 00100513,;-----

c) 1 Aspirador Industrial, Marca: Glutton, Modelo: GLU 248HIE, N.º Série 00100508;-----

d) 1 Aspirador Industrial, Marca: Glutton, Modelo: GLU 248HIE, N.º Série 00100510.-----

-- Aprovado por unanimidade. -----



2.5 – Proposta n.º 05/PAS/2022 – Horário de Atendimento da Junta de Freguesia -----

- o Sr. Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:-----

Considerando que:-----

-- O disposto do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 135/199 de 22 de abril, estabelece medidas de modernização administrativas, em particular no horário de atendimento ao público dos serviços da Junta de Freguesia; -----

-- Os serviços de atendimento ao público possam garantir que a sua atividade se orienta para a satisfação das necessidades dos cidadãos e dos agentes económicos, bem como assegurar a audição ou adequada participação, enquanto forma de melhorar os métodos e procedimentos;-----

-- Devem assegurar uma comunicação eficaz e transparente, através de divulgação das suas atividades, das formalidades exigidas, do acesso à informação, da cordialidade do relacionamento, bem como o do recurso das novas tecnologias. -----

Proponho que:-----

-- A Junta da Freguesia, nos termos do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 135/99 de 22 de abril, fixe o horário de atendimento ao público de forma contínua, no período das 9H00 às 17H00;-----

-- O horário de funcionamento dos serviços da Junta de Freguesia manter-se-á até às 17H30.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

- Por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião pelas 22h07 horas.-----

O Presidente, André Salema

O Tesoureiro, João Simões

A Secretaria, Ângela Inácio

O Vogal, António Cachado